

## **RESOLUÇÃO nº 15/16**

*Declara ponto facultativo em 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.*

**FERNANDO TOMASELLI**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

*Considerando os festejos natalinos e de final de ano, período em que não há expediente nas Prefeituras e nos demais órgãos públicos vinculados aos Municípios filiados à AMMVI;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar facultativo o expediente aos empregados da AMMVI na data de 26 de Dezembro de 2016 (*segunda-feira que sucede ao natal*).

**Art. 2º** - O empregado que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Secretário Executivo, poderá ausentar-se oportunamente, em data a ser estabelecida pela AMMVI, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 08 de Dezembro de 2016; 47º Ano de Fundação.

**FERNANDO TOMASELLI**

Presidente da AMMVI